



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 479/2009

Boa Vista-RR, 2 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000284/2009-90,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência a servidora **FRANCELINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe “C”, Nível “4”, Padrão “13”, do quadro permanente deste IFRR, fundamento no Artigo nº 40 § 1, Inciso III, redação dada pela EC nº 41.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de julho de 2009


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria